

**O AJUSTE FISCAL** | Os R\$ 18 bilhões que hoje estão sob administração da Caixa Econômica reduzirão a dívida pública em 2% do PIB

# Tesouro ficará com depósitos em juízo

VLADIMIR GRAMACHO

**BRASÍLIA** – O Palácio do Planalto já tem prontas duas medidas provisórias que visam reduzir os prejuízos do governo com ações judiciais. Uma delas acaba com os depósitos em juízo, feitos por pessoas e empresas que brigam na Justiça para não pagar ao governo dívidas tributárias ou contratuais. Esses recursos, algo próximo a R\$ 18 bilhões, passarão diretamente à conta do Tesouro Nacional, no lugar de ficarem sob a administração da Caixa Econômica Federal (CEF).

Para quem deposita o dinheiro – com o objetivo de recorrer de uma decisão desfavorável nas instâncias inferiores – não haverá a menor diferença, lembra um técnico do governo. Mas para o Tesouro, a vantagem será imediata, pois poderá reduzir a dívida líquida do setor público em 2% do Produto Interno Bruto (PIB).

Segundo dados do Banco Central (BC), a dívida consolidada de União, estados e municípios era, em julho, de R\$ 329 bilhões, ou 36,3% do PIB. Menos os R\$ 18 bilhões dos depósitos judiciais, restam R\$ 311 bilhões, ou 34,3% do PIB.

**Restituição** – A medida provisória que extinguirá os depósitos judiciais prevê ainda a forma de restituição desses recursos caso a União seja derrotada ao fim do processo. A Caixa, de acordo com o técnico do governo, debitárá o valor

da conta do Tesouro. O valor será corrigido pela taxa Selic (que remunera os detentores de títulos públicos federais) e será entregue à pessoa ou empresa acionada judicialmente pelo governo.

A segunda medida provisória vinculará as procuradorias de autarquias e fundações à coordenação da Advocacia Geral da União (AGU), que será responsável pela fiscalização desses processos. Hoje, com mais liberdade, a atuação de algumas dessas procuradorias tem sido considerada “frouxa” pelo governo, pois tem facilitado a derrota da União em ações que beneficiam os próprios procuradores.

Isso teria ocorrido, recentemente, em processos judiciais envolvendo funcionários da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), no Rio, e de policiais federais, em Alagoas.

**Explícito** – “O objetivo desta medida provisória é dar um primeiro passo na criação desse mecanismo de relação hierárquica mais explícita, com prestações de contas e relatórios periódicos à AGU”, disse o técnico do governo.

Segundo ele, a medida provisória será precedida por um decreto presidencial que centralizará no Tesouro Nacional o controle de pagamentos do governo federal relativos a ações judiciais. Nesta fiscalização, o Tesouro contará com a assessoria da AGU e do Ministério da Administração Federal.



Martus Tavares: os cortes de verbas nas áreas sociais serão menores